



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

AUTOR: NILTON CÉSAR CÉSAR PEREIRA DA SILVA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SENHORA MARIA SANDRA DA SILVA, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Considerando que a senhora Maria Sandra da Silva, técnica de Enfermagem, graduanda do curso Superior em Enfermagem, é filha de São Miguel do Araguaia-GO, e, aqui reside, desde que nasceu, onde faz uma grande diferença, pelos excelentes trabalhos realizados, na instituição de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, onde por 08 (oito) anos, exerceu a função de Serviços Gerais (limpeza), hoje, desempenha a função de Socorrista, há mais de 05 (cinco) anos. Sempre exerceu e exerce sua função com muita responsabilidade, dedicação, empatia, amor e eficiência, proporcionando assim, grandes benefícios à população São-miguelense.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxes, requeiro aos nobres Edis, a aprovação desta Moção e que conste em ata da presente Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SENHORA MARIA SANDRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Miguel do Araguaia-GO.

Por oportuno, requeiro que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova à extração de cópia da Moção de Congratulação em destaque ao homenageado, para que tome ciência desta propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês agosto de 2023.


Nilton César Pereira da Silva
Vereador

Excelentíssimo Senhor
João Batista Garcia Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal - Nesta